

PROJETO DE LEI

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO
INSTITUTO LIONS DA VISÃO.**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal do INSTITUTO LIONS DA VISÃO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Lions da Visão é uma entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços sociais e de saúde visual à população de Cuiabá e região, com especial atenção às comunidades em situação de vulnerabilidade social. A atuação da organização é pautada na ética, no voluntariado e na solidariedade, sendo parte integrante do movimento internacional de Lions Clubs, cuja missão é “servir”.

Dentre suas principais atividades destacam-se:

Promoção de exames oftalmológicos gratuitos;

Doação de óculos para pessoas de baixa renda;

Campanhas de prevenção à cegueira e outras doenças oculares;

Educação em saúde visual em escolas, comunidades e instituições;

Parcerias com profissionais de saúde e instituições públicas e privadas, ampliando o acesso da população à saúde oftalmológica de qualidade.

O impacto social gerado pelo Lions da Visão é visível, tanto na melhora da qualidade de vida dos beneficiados quanto na redução da demanda por atendimentos oftalmológicos na rede pública de saúde, funcionando como apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS). A atuação da entidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente no que diz respeito à saúde e bem-estar.

Vale frisar que todas as normativas impostas pelas LEI Nº 3158 DE 09 DE JULHO DE 1.993, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, publicada na gazeta municipal Nº 154 DE 09/07/93 alterada pela lei Nº 3.387 DE 24-11-94, publicada na GM Nº 229 DE 28-11-94 alterada pela lei Nº 5.037 DE 13-12-07, publicada na GM Nº 894 de 18-04-08, estão sendo adotadas.

Sendo assim, reconhecer o Lions da Visão como de **utilidade pública municipal** é um ato de justiça e incentivo à continuidade e ampliação dos trabalhos realizados pela entidade, permitindo que ela possa firmar convênios, receber recursos e fortalecer suas ações em prol da população cuiabana.



Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo oficialmente a relevante utilidade pública do Lions da Visão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

